



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14540/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das Escolas Públicas e Comunidades Próximas e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das Escolas Públicas e Comunidades Próximas** no Município de Maringá, a ser realizada mensalmente, durante o período do ano letivo.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Acompanhamento Psicológico e Terapêutico às Crianças e Adolescentes das Escolas Públicas e Comunidades Próximas fica incluída no calendário oficial do Município.

Art. 2.º As ações alusivas à semana instituída por esta Lei tem como objetivos:

- I – o acompanhamento de psicólogos especializados para a realização de psicanálise, psicoterapia analítica, terapia breve, terapia de apoio ou psicoterapia cognitivo-comportamental;
- II – a prevenção de doenças psicológicas adquiridas por fatores externos ou hereditários;
- III – a promoção de debates e palestras sobre a erradicação do *bullying* nas escolas;
- IV – o auxílio aos jovens a se encontrarem na sociedade e profissionalmente;
- V – o incentivo às crianças e aos adolescentes a aceitarem uns aos outros como são, com suas diferenças;
- VI – a orientação e o aconselhamento aos jovens, incentivando-os a abandonarem os vícios, a prostituição ou a vida criminosa.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 01/03/2018, às 09:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0077324** e o código CRC **B8DD5396**.
